PORTARIA Nº. 198/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR, PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Alta Floresta, no dia 27 de Outubro de 2025 (segunda-feira), em virtude do Dia do Servidor Público no dia 28 de Outubro de 2025 (terça-feira), retornando ao expediente normal no dia 29 de Outubro de 2025 (quarta-feira).

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 23 de Outubro de 2025.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente